



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 08 de Março de 2024 – Ano XIV – Edição 3482 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 148/2024-GAB, de 08 de março de
2024.**

Declara vago cargo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Considerando o falecimento da Servidora ANDREIA DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO II – setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção por morte. Do vínculo da ANDREIA DA SILVA TEIXEIRA, CPF: 008.XXX.XXX-45, RG: 001.XXX.068. Mat: 0016632, com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Declara vago o cargo de **ASSESSOR JURIDICO II**, cuja lotação acontece na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 08 de
março de 2024.**

**Francisco Gomes da Silva
Prefeito Interino**

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**